



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 444/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440723, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Suporte Operacional/CI/STI, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente